



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº E-2025/3646780
Processo Ref.: 2023/599276

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025-SEAC

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
002/2025-SEAC, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ,
REPRESENTADO PELA SECRETARIA
DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA
CIDADANIA, E A EMPRESA GRUPO
STAGE LTDA.**

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representada pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, **ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5445 OAB/PA e CPF nº 281.114.352-15, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GRUPO STAGE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.312.510/0001-32, com sede na Travessa Quintino Bocaiuva, nº 435, Bairro do Reduto, CEP: 66.053- 240, Belém/PA, e-mail: comercial@stagebrasil.com.br, neste ato representada pelo Sr. **DAVID VIEIRA RIBEIRO MATOS**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade 33827222 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 068.552.765-47, residente e domiciliado na Rua Bernal do Couto, nº 1001, Apt. 1302, Bairro do Umarizal, CEP: 66.055-080, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade a com a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo nº. 002/2025-SEAC, celebrado entre o Estado do Pará, representado pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC, e a empresa a GRUPO STAGE LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de atrações (PAGAMENTO DE CACHÊ ARTISTICO), na qual preze pela organização de eventos com a presença de bandas/atrações, para compor datas comemorativas, palestras, campanhas, feiras, reuniões; congêneres relacionados ao calendário desta Secretaria, contratos e convênios em geral no



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº E-2025/3646780
Processo Ref.: 2023/599276

âmbito Estadual, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, destinados ao atendimento das necessidades desta Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC, das Usinas da Paz e Territórios da Paz – TERPAZ, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS APOSTILAS E DOS TERMOS ADITIVOS ANTERIORES

2.1. Termo de Apostilamento, referente a alteração da dotação orçamentária, assinatura em 13/02/2025, DOE n.º 36.135, de 14/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor do Contrato Administrativo nº 002/2025-SEAC é de **R\$ 1.067.550,00 (um milhão, sessenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais)**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V.TOTAL
1	Atração A – Atração local (ritmos variados) – composta de, no mínimo, 05 (cinco) integrantes, sendo vocalista (1), baterista (1), teclado (1), guitarra (1), baixo (1), incluso translados, hospedagens, alimentação da equipe, ou composição similar (mínimo 1 (uma) hora máximo 2 (duas) horas de show	cachê	30	R\$ 11.390,00	R\$ 341.700,00
2	Atração B – Atração de renome Estadual (ritmos variados) – contendo, no mínimo, 10 (dez) integrantes, sendo vocalista (1), baterista (1), metais (1), percussão (1), dançarinos (2), teclado (1), guitarra (1), baixo (1), hold (1), incluso translados, hospedagens, alimentação da equipe, ou composição similar (mínimo 1 (uma) hora máximo 2 (duas) horas de show	cachê	15	R\$ 16.790,00	R\$ 251.850,00
3	Atração C – Atração de renome e conhecimento no âmbito norte/nordeste e nacional (ritmos	cachê	5	R\$ 94.800,00	R\$ 474.000,00



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº E-2025/3646780
Processo Ref.: 2023/599276

	variados) – contendo, no mínimo, 20 (vinte) integrantes sendo vocalista (2), baterista (1), metais (2), percussão (3), dançarinos(4), teclado (1), guitarra (1), baixo (1), sanfona (1), hold (3), produtor (1), incluso traslados,hospedagens, alimentação da equipe, ou composição similar (mínimo 1 (uma) hora máximo 2 (duas) horas de show				
VALOR TOTAL					R\$ 1.067.550,00

3.2. Já estão incluídos no valor total todos os tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme demonstrado abaixo:

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Plano Interno: 105PELA2260 - Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher

Ação N°: 299668

Função Programática 760101.08 422.1500

Projeto / Atividade 2260

D.Fonte 000000

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Plano Interno: 1050002263C - Implementação do Programa Território pela Paz

Ação N°: 289512

Função Programática 760101.08 244.1500

Projeto / Atividade 2263

D.Fonte 000000

Natureza de Despesa: 339039



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº E-2025/3646780
Processo Ref.: 2023/599276

Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 06 de janeiro de 2026 e término em 06 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial Do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 002/2025-SEAC.

Belém/PA, 06 de janeiro de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
CONTRATANTE

GRUPO STAGE LTDA
DAVID VIEIRA RIBEIRO MATOS
CONTRATADA